

NFS[®]
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL



Consulte autenticidade via QR Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota

20240000000145

Data e Hora

04/04/2024 14:17:22

Código de Verificação

19363eb76

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CLAER SERVICOS GERAIS LTDA**
CPF/CNPJ: **04.983.028/0002-28** Domicílio Tributário Digital: **laercio.nicolau@gmail.com**
Município: **PARAUPEBAS UF: PA** Inscrição Municipal: **24128**
Endereço: **Rua B Quadra 027 Lote 005 Nº 388 Bairro: Cidade Nova - CEP: 68515-000**

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE PARAUPEBAS**
CPF/CNPJ: **22.980.999/0001-15** Domicílio Tributário Digital: **tesouraria@parauapebas.pa.gov.br**
Município: **PARAUPEBAS UF: PA**
Endereço: **Rua Morro Dos Ventos Quadra Especial Nº S/N Bairro: Beira Rio II - CEP: 68515-000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, controle de acesso, copeiragem, preparo e distribuição de refeição, inclusive escolar, serviços de transporte e serviços de monitoramento escolar no Município de Parauapebas, Estado do Pará - SECRETARIA DA MULHER - SEMMU-REFERENCIA: 01/01/2023 À 30/12/2023-CONTRATO 20180252.

VALOR DA NOTA R\$ 88.555,56-80% MÃO DE OBRA E 20% INSUMOS.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 6998-1 CONTA CORRENTE: 34233-5

VALOR DA NOTA: R\$ 88.555,56

CNAE: 7830-2/00

Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

PIS (0.0%)	COFINS (0.0%)	INSS (0.0%)	IR (0.0%)	CSLL (0.0%)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.792,89	R\$ 885,56	R\$ 0,00
Deduções	Desconto Incondicionado	Base cálculo	Alíquota (%)	Valor do ISS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88.555,56	5,00	R\$ 4.427,78

VALOR LÍQUIDO: R\$ 75.449,33

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/05/2024

Nota fiscal referente ao Mês: 04/2024

Regime de tributação: Normal

Esta NFSd foi emitida com base no Art. 150 da Lei nº 023/2020.

Serviço: 17.05 - Fornecimento de mão de obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.

Local da prestação do serviço: PARAUPEBAS - PA

Situação Tributária: Tributável

Tipo recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE (SUBSTITUTO)

Responsável: ISS A RECOLHER PELO TOMADOR (SUBSTITUTO)

Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO

CONSTAMOS QUE:

Os Serviços Foram Prestados

O Materiais Foram Fornecidos

Em: 04/10/24

Assinatura



Robervaldo Vieira de Freitas
ASSES. ESP. VII
DC. 725/23-SEMMU